



O Boletim de Serviço (BS) UFOPA destina-se à publicação de atos oficiais da Universidade Federal do Oeste do Pará (UFOPA), CNPJ n.º 11.118393/0001-59, com sede na cidade de Santarém, estado do Pará. Os atos nele publicados têm validade jurídica na forma da legislação vigente, ressalvados aqueles de publicação obrigatória no Diário Oficial da União, e deverão ser registrados e cumpridos independentemente de qualquer comunicado ou expediente complementar.

PORTARIAS

REITORIA

PORTARIA Nº 636 DE 25 DE JUNHO DE 2012

O REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria MEC nº 1.069, de 10 de novembro de 2009 e considerando o que consta dos autos dos processos nº 23204-002245/2012-67 e nº 23204-004035/2012-79 (apenso),

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar o processo administrativo, com base na Lei nº 9.784/1999, com a finalidade de analisar a documentação constante dos autos, com indícios de sobrepreço, para elaboração de relatório conclusivo que poderá recomendar ou não a anulação do item 691 do pregão eletrônico nº 10/2011, para as providências legais pertinentes, garantindo-se o contraditório e a ampla defesa, na forma do art.5º, inciso LV, da Constituição Federal.

Art. 2º Designar os servidores José Antonio Oliveira Aquino SIAPE 1190506, João Ricardo Vasconcellos Gama SIAPE 1520271, Maria do Socorro Quaresma Sacramento SIAPE 1152904, Ocicley Maciel Vidal SIAPE 1549694 e Carlos Vinícius Reis dos Santos SIAPE 1523908, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão do Processo administrativo.

Reitoria da Universidade Federal do Oeste do Pará, Santarém, 25 de junho de 2012.

JOSÉ SEIXAS LOURENÇO

PORTARIA Nº 744 / 2010

O REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ - UFOPA, consoante as disposições da Lei nº 12.085/2009,

RESOLVE:

I – Delegar competência à Senhora Arlete Moraes, ocupante do Cargo de Direção – CD3, para tomar as seguintes providências de ordenamento de despesas da execução orçamentária e financeira da UFOPA:

- ordenar despesas;
- autorizar pagamentos relativos à execução orçamentária dos recursos da UFOPA;
- assinar cheques;
- receber e dar quitações;
- promover licitações nas modalidades: convites, tomadas de preço, concorrência e pregão;
- autorizar a baixa de registros patrimoniais e contábeis de bens móveis inservíveis, até o limite de 5 (cinco) maiores valores de referência;
- praticar todos os atos necessários à administração de acordos, contratos e convênios assinados pela UFOPA com entidades patrocinadoras de direito público e privado.
- Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Reitoria da Universidade Federal do Oeste do Pará, em 2 de dezembro de 2010.

JOSÉ SEIXAS LOURENÇO
REITOR

BOLETIM DE SERVIÇO

DIÁRIO OFICIAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ

José Seixas Lourenço
Reitor

Clodoaldo Alcino Andrade dos Santos
Vice-Reitor

Aldo Gomes Queiroz
Pró-Reitor de Planejamento Institucional

Arlete Moraes
Pró-Reitora de Administração

José Antônio de Oliveira Aquino
Pró-Reitor de Ensino de Graduação

Marcos Ximenes Ponte
**Pró-Reitor de Pós-Graduação, Pesquisa e
Inovação Tecnológica**

Bernardino de Jesus Ferreira Ribeiro
Procurador Geral

Luzilda Eliane Bernardes Diniz
Diretora de Gestão de Pessoas

Edição, Coordenação e Divulgação

Maria Lúcia Sabaa Srur Morais
Coordenadora de Comunicação

Ana Corrêa e Luiz Mota
Estagiários